

ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 5701, de 30 de novembro de 2022

Homologar Parecer Conclusivo da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Professor.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 33 da Lei nº 13.909, de 25 de setembro de 2001 e no art. 18 do Decreto Estadual nº 9.396, de 05 de fevereiro de 2019, resolve:

Art. 1º HOMOLOGAR o Parecer Conclusivo da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Professor referente a servidora Regiane Maria da Silva, inscrita no CPF nº 017.916.021-42, em razão da manifestação da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Professor pela confirmação no cargo de Professor III, do Quadro Permanente do Magistério Público Estadual, por ter sido considerada apta durante avaliação em estágio probatório, nos termos do art. 18, incisos I e II, do Decreto Estadual nº 9.396, de 05 de fevereiro de 2019.

Art. 2º Providenciar a publicação do ato de confirmação no cargo de Professor III, no sítio eletrônico da instituição, nos temos do art. 22, inciso VII, do Decreto Estadual nº 9.396, de 05 de fevereiro de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CUMPRA-SE.

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA Secretária de Estado da Educação



Documento assinado eletronicamente por **APARECIDA DE FATIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA**, **Secretário (a) de Estado**, em 07/12/2022, às 10:14, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto n° 8.808/2016.

1 of 2 07/12/2022 14:17



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br /sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 000035853905 e o código CRC F284C9CA.

Gerência de Acompanhamento e Avaliação do Desempenho dos Servidores e Gestores Escolares Quinta Avenida, nº 212 - Setor Leste Vila Nova - Goiânia - GO - CEP 74643-030.

Referência: Processo nº 202200006083644

SEI 000035853905

2 of 2 07/12/2022 14:17